



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 302, de 13 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 2 de janeiro de 2017, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2015/16;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 4, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2015/16;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula nº. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 6, período de 4 de janeiro de 2016/17;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2016/17; e
5. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referencia 4, período de 1º de outubro de 2015/16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente